



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO
CNPJ 45.623.600/0001-44

Ofício nº 53/2024

Pinhalzinho/SP, 13 de junho de 2024.

Apraz-me cumprimentar o Exmo. Senhor Presidente, em relação ao pedido de informação n. 14 /2024, sobre pedido de informação de processo de investigação de eventual irregularidade da construção asfáltica, Tomada de Preço 02/2020, Processo n. 67/2020, o processo está em fase de relatório pela Comissão Processante para apurar a situação, bem como que em se tratando de processo em que possuem dados de investigação de várias partes, inclusive Empregado Público, tendo caráter sigiloso, conforme estipula o artigo 53, da Lei Municipal n. 1709/2021, *in verbis*,

Art. 53. A sindicância instaurada pela autoridade competente ou por quem for delegada a atribuição, **terá caráter sigiloso**, sendo que a Comissão Processante Permanente ouvirá somente os envolvidos nos fatos.

Por isso, infelizmente não poderemos encaminhar peças do processo sob pena de cometer ato ilegal e pedimos a compreensão desta E. Câmara Municipal. Bem como, que está sendo realizado estudo pela Procuradoria Geral do Município para eventual ação, se for o caso.

Atenciosamente.

PAULO ROGÉRIO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PINHALZINHO/SP

Exmo Sr.:
JOSÉ RICARDO KIOTA
Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho/SP

RECEBEMOS
em 13 de junho de 2024
CÂMARA MUNICIPAL PINHALZINHO

Rua Cruzeiro do Sul, 225 – CEP 12.995-000 – Pinhalzinho – Estado de São Paulo
PABX (11) 4018.4310 – TELEFAX (11) 4018.4475